

PORTARIA N.º 1602/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 191441/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Perfoli – CRM 3161, Maria Catarina Correa Cunha Concer – CRM 5369 e Dario Nardelli – CRM 1370, para reavaliação do condutor Santilio Rehbein, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**